



SUMÁRIO

Descrição	Página
RESOLUÇÃO Nº 001/2021	1
PORTARIA Nº 410/2021	2

Resolução nº 001/2021

Governador Archer (MA), 18 de junho de 2021

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde do Município de Governador Archer, Estado do Maranhão, no uso das atribuições lhe conferidas pela Lei 8.080 de 19/09/1990, pela Lei 8.142 de 28/12/1990, pela Lei Municipal Nº 130/2017, de 24/03/2017, que regulamenta o Conselho Municipal de Saúde, pela Resolução do CNS n.º 453, de 10 de maio de 2012 e pela Resolução do CNS n.º 554, de 15 de setembro de 2017, e com base nas suas competências regimentais e, considerando:

Sua competência em zelar pelo aperfeiçoamento da organização e funcionamento do Sistema Único de Saúde e garantir o efetivo desempenho das competências do Conselho Municipal de Saúde de Governador Archer;

A formulação, o controle e o monitoramento das políticas públicas para o município de Governador Archer que caminhem no sentido de uma democracia participativa.

RESOLVE:

Art. 1º Depois de analisadas, resolvemos APROVAR as ações do objeto contidos no Relatório de Gestão referente aos recursos oriundos da Portaria SES nº 358/2012, de 04/07/2012, que trata de transferência Fundo a Fundo Estadual no valor de R\$ 269.437, 38 (duzentos e sessenta e nove mil quatrocentos e trinta e sete reais e trinta e oito centavos), advindos da Resolução deste Conselho de Saúde nº 02/2012, e Termo de Adesão nº 06/2012.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário;

DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Joana de Castro Cunha Ferreira

Presidente do Conselho Municipal de Saúde

Homologo a presente Resolução nos termos lei.

Governador Archer (MA), 18 de junho de 2021

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR ARCHER - MA

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTA DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<http://governadorarcher.ma.gov.br/transparencia/diario>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 60e4fcc71d1a98347fa3609c855c16b86265cc4

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO



Antônia Leide Ferreira da Silva Oliveira

Prefeita Municipal

PORTARIA Nº. 410/2021

Dispõe sobre a nova Composição do Conselho Municipal de Alimentação Escolar - CAE, para o quadriênio 26/06/2021, a 26/06/2025 e da outras providências.

A **Secretária Municipal de Educação do Município de Governador Archer, Estado do Maranhão**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º NOMEAR os seguintes membros do Conselho Municipal de Alimentação Escolar - CAE, para o quadriênio 26/06/2021, a 26/06/2025.

• **REPRESENTANTE DO PODER EXECUTIVO (Um representante)**

TITULAR SUELY DE CARVALHO SILVA QUIXABA

SUPLENTE YARA REGINA PEREIRA DA SILVA ALMEIDA

• **REPRESENTANTE DO SEGUIMENTO DOS TRABALHADORES DA EDUCAÇÃO (Dois representantes)**

JONAS MENDES

TITULAR SILVANA MENDES LIMA

TITULAR ANTONIO RHOVER VALENTIM ARAÚJO
SUPLENTE MARIA DILCE ROCHA DE CASTRO OLIVEIRA
SUPLENTE

• **REPRESENTANTE DAS ORGANIZAÇÕES CIVIS (Dois representantes)**

JOSEMIR GOMES DE SOUSA

TITULAR ANTONIA IENE DE OLIVEIRA

TITULAR ELISVANIA MELO DE SOUSA
SUPLENTE

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR ARCHER - MA

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTES DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<http://governadorarcher.ma.gov.br/transparencia/diario>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 60e4fccc71d1a98347fa3609c855c16b86265cc4

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO



SUPLENTE

FRANCISCA LINDIANE LIMA DE FREITAS CASTRO

• **REPRESENTANTE DE PAIS DE ALUNOS (Dois representantes)**

FÁBIA MONICK DE CASTRO OLIVEIRA FIALHO

TITULAR

OLINIR PEREIRA DA CONCEIÇÃO TEIXEIRA

TITULAR

SUPLENTE

FRANCIANE SILVA SOUSA

SUPLENTE

CLAUDIA PEREIRA DE OLIVEIRA

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Governador Archer - MA, 22 de junho de 2021.

Alcione da Silva Leal

Secretária Municipal de Educação

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR ARCHER - MA

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTES DIÁRIOS, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<http://governadorarcher.ma.gov.br/transparencia/diario>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 60e4fcc71d1a98347fa3609c855c16b86265cc4

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO

